

Olimpio dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Secretario

Lei n.º 159

A Camara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná etc. Decreto
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas do ex. Prefeito Municipal, Olimpio
dos Santos Silva, referentes ao exercicio de 1957, revogadas as disposições
em contrario.

Prefeitura Municipal de Mangueirinha
em 25 de julho de 1958

Olimpio dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Secretario